



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 338, DE 10 DE JULHO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.086956/02-11,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público, **JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO**, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, dos 210 (duzentos e dez) dias de Licença-Prêmio não gozados, com fundamento no art. 5º, § 1º, inciso III, da Portaria/PGR nº 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR nº 101, de 18/02/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 11/07/2014
Data cópia: 11/07/2014

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT